



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.519

João Pessoa - Domingo, 20 de Maio de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 28.197 de 18 de maio de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/890/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	00	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.

ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA  
Governador em Exercício

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 28.198 de 18 de maio de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/840/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.121.5013-4079- SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ESTUDO DA POLÍTICA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	3390.14	00	20.000,00
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	2.000,00
	3390.14	00	20.000,00
	3390.36	00	52.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>94.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.121.5013-4079- SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ESTUDO DA POLÍTICA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	3390.36	00	20.000,00
20.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	9.200,00
	3390.39	00	64.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>94.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.

ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA  
Governador em Exercício

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS  
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Decreto nº 28.199 de 18 de maio de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171 de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/886/2007.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.204 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.605.5009-4165- OPERAÇÃO DE MERCADO ATACADISTA E VAREJISTA	3390.39	00	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.204 - EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.306.5009-4174- SUPLEMENTO ALIMENTAR - SOPÃO	4490.52	00	130.000,00
20.605.5009-4274- EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE DE ABASTECIMENTO	4490.51	00	170.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.

ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA  
Governador em Exercício

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS  
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Decreto nº 28.200 de 18 de maio de 2007

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/866/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.607.5277-1599- PROJETO DE IRRIGAÇÃO VÁRZEAS DE SOUSA	3390.39	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA  
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

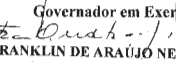
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.607.5277-1599- PROJETO DE IRRIGAÇÃO VÁRZEAS DE SOUSA	3390.35	00	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA  
Governador em Exercício

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS  
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Decreto nº 28.201 de 18 de maio de 2007

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/889/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.901- FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

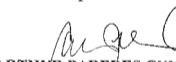
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-4235- CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DO SERVI- DOR	3390.13	70	50.000,00
	3390.30	70	70.000,00
	3390.36	70	250.000,00
	3390.39	70	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>420.000,00</b>


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do PBCONSIG, conforme Decreto 25.502, de 29 de novembro de 2004, depositado na conta nº 0.011104, do Banco Real.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA  
Governador em Exercício

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 28.202 de 18 de maio de 2007

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE      RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO      FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/855/2007,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.202 – AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390.30	70	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.202 – AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	70	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

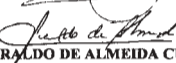
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de maio de 2007; 119º da Proclamação da República.

  
ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA  
Governador em Exercício

  
FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

  
GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

#### PORTARIA/UEPB/GR/087/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 05.726/2006.

RESOLVE:

**Autorizar**, a disponibilidade, para o Centro de Apoio as Curadorias, por 10 ( Dez ) horas semanais, o professor, **PEDRO COUTINHO DE ALMEIDA, matrícula n.º120.934-I**, lotado no Departamento de Contabilidade- DECON.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 12 de Março de 2007.

Publicado em 18/03/2007

Republicado por incorreção

#### PORTARIA/UEPB/GR/215/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.369/2007.

RESOLVE:

**Nomear**, BRUNO EMILIANO SILVA, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

#### PORTARIA/UEPB/216/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,.

RESOLVE:

**Nomear**, o professor, **JOSENALDO LOPES DIAS, matrícula n.º121198-6**, lotado no Departamento de Educação Física, do Centro de Biológicas e da Saúde, para exercer o cargo de **Coordenadora de Esporte e Lazer, símbolo UEPB NGS-2.**

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de Abril de 2007.

#### PORTARIA/UEPB/GR/175/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.073/2007.

RESOLVE:

**Nomear**, ALBERTO JORGE OLIVEIRA SIMÕES, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo III, símbolo NAA-3.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 07 de Maio de 2007.

#### PORTARIA/UEPB/GR/013/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com processo n.º00.085/2007.

RESOLVE:

**Nomear**, o professor, **ANTONIO DE PADUA DIAS DA SILVA, matrícula n.º122.457-3**, eleito para o biênio dezembro de 2006 a dezembro de 2008, lotado no departamento de Letras e Artes, para exercer o cargo de **Coordenador do Mestrado em Literatura e Interculturalidade.**

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de Março de 2007.

Republicar por incorreção.

Publicada no DOE em: 20/04/2006



**PORTARIA/UEPB/GR/169/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.075/2007.

RESOLVE:

**Nomear, WORTHON MONTEIRO DE LIMA**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo II, símbolo NAA-2.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 04 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/198/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.339/2007.

RESOLVE:

**Nomear, ADRIANO PEREIRA BARBOSA**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/166/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar, a pedido, CARLOS HERRIOT FERNANDES DA SILVA JUNIOR, matrícula n.º 101.388-2,** do cargo de **Secretário de Unidade da Administração Superior,** com data retroativa a 01 de abril de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 26 de Abril de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/167/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

**Nomear, CARLOS HERRIOT FERNANDES DA SILVA JÚNIOR**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo III, símbolo NAA-3,** a partir de 01 de abril de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 26 de Abril de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/168/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.072/2007.

RESOLVE:

**Nomear, LEOBERTO DE ALCÂNTARA FORMIGA**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessora da Pró-Reitoria de Administração -PROAD, símbolo NAT-1,** a partir de 01 de abril de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 26 de Abril de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/199/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.341/2007.

RESOLVE:

**Nomear, ANDRES ROGÉRIO GOMES DE SOUZA**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/200/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.340/2007.

RESOLVE:

**Nomear, ADRIANO LIRA RAMOS**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/201/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.342/2007.

RESOLVE:

**Nomear, MARINALDO DE OLIVEIRA**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/202/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.344/2007.

RESOLVE:

**Nomear, PATRICIO SILVA**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/207/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.351/2007.

RESOLVE:

**Nomear, IVANILDO PAULINO DE MACÊDO**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo II, símbolo NAA-2.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/205/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.349/2007.

RESOLVE:

**Nomear, JOSÉ RAMALHO NOGUEIRA DA SILVA**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/190/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.332/2007.

RESOLVE:

**Nomear, MANOEL PEDRO DO NASCIMENTO**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/187/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.329/2007.

RESOLVE:

**Nomear, JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/185/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.337/2007.

RESOLVE:

**Nomear, JOSIVALDO DA SILVA ROLIM**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo II, símbolo NAA-2.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/153/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 00.626/2007.

RESOLVE:

**Nomear, pró tempore, o professor, ALCIDES ALMEIDA FERREIRA, matrícula n.º 421.167-7,** lotado na Escola Agrotécnica de Catolé do Rocha, para exercer o cargo de **Coordenador de Ensino Profissionalizante.**

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 23 de Abril de 2007.

**Publicado no DOE em : 28/02/2007**

**Republicar por incorreção.**

**PORTARIA/UEPB/GR/154/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 00.626/2007.

RESOLVE:

**Nomear, pró tempore a professora, JOANA LIRA BARRETO, matrícula n.º 421.168-5,** lotada na Escola Agrotécnica de Catolé do Rocha, para exercer o cargo de **Coordenadora do Ensino Médio.**

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 23 de Abril de 2007.

**Republicar por incorreção**

**Publicada no D O E em: 29/04/2007**

**PORTARIA/UEPB/GR/210/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.356/2007.

RESOLVE:

**Nomear, WALTER GOMES RAMOS**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/208/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.353/2007.

RESOLVE:

**Nomear, JEAN CARLOS LIMA DO NASCIMENTO**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo II, símbolo NAA-2.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/203/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.347/2007.

RESOLVE:

**Nomear, FABIANO ANTONIO SERAFIM**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/194/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.335/2007.

RESOLVE:

**Nomear, JOSÉ ISIDRO DE FARIAS**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/193/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.327/2007.

RESOLVE:

Nomear, ANTÔNIO ALVES DE LUCENA, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/192/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.334/2007.

RESOLVE:

Nomear, ANTÔNIO JULIO DE LIMA, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/191/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.333/2007.

RESOLVE:

Nomear, JOÃO BATISTA DA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/189/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.331/2007.

RESOLVE:

Nomear, MARCELO LIMA DE SOUZA, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/188/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.330/2007.

RESOLVE:

Nomear, MAURICIO ARAÚJO GOMES, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/186/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.336/2007.

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ MACARIO SANTIAGO, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/184/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.338/2007.

RESOLVE:

Nomear, MARCELO DIAS, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo II, símbolo NAA-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/183/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.328/2007.

RESOLVE:

Nomear, MARCO ANTÔNIO DIAS, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo II, símbolo NAA-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/202/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.346/2007.

RESOLVE:

Nomear, MARCONI GALDINO DE LIMA, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/206/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.350/2007.

RESOLVE:

Nomear, CLAUDIONOR ALVES CLEMENTINO, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/207/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.352/2007.

RESOLVE:

Nomear, IVANDRO VIEIRA FERREIRA, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/211/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.357/2007.

RESOLVE:

Nomear, DJALMA DE LIMA BARBOSA, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo II, símbolo NAA-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/212/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.348/2007.

RESOLVE:

Nomear, GENIVAL SOARES PEREIRA, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

**PORTARIA/UEPB/GR/213/2007**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 02.330/2007.

RESOLVE:

Nomear, JOÃO MARIA TEIXEIRA DE LIMA, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo I, símbolo NAA-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 14 de Maio de 2007.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

**Receita****COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA**

PORTARIA Nº 00004/2007/SOU

27 de Março de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



1470876 - MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00004/2007/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.139.374-8	ZENIVALDO LIRA LIMEIRA	R CONEGO JOSE NEVES, Nº 00028 - CENTRO	SOUSA/PB	NORMAL
16.146.142-5	CONSTRUTORA E DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO PADRE CICERO LTDA	R BENEDITO F. DE LIMA, Nº 36 - SAO JOSE	SOUSA/PB	NORMAL
16.149.524-9	COPLAN - CONSULTORIA, CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA	R MARIA JOSE M. SILVA, Nº 63 - JARDIM SANTANA	SOUSA/PB	NORMAL
16.117.707-7	VILANI MOREIRA DE LIMA	CONJUNTO FREI DAMIAO, Nº 00000 - JARDIM SORRILANDIA	SOUSA/PB	NORMAL
16.121.981-0	IRENE DE SOUSA ROLIM	RUA CORONEL JOSE VICENTE, 00058 - TERREO - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	NORMAL
16.137.072-1	CLAUDIA JAMARA GABRIEL	DT NUCLEO HABITACIONAL II, Nº S/N - SAO GONCALO	SOUSA/PB	NORMAL
16.111.075-4	EDNA DE SOUZA BONFIM	RUA CONEGO JOSE NEVES, 00022 - TERREO - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	NORMAL
16.135.711-3	FARMACIA MACHADO LTDA	RUA CORONEL JOSE VICENTE, 00032 - A - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	NORMAL
16.097.619-7	COMOVEGAS COMERCIO DE MOVEIS E GAS LTDA	RUA PROF JOAO ANTUNES DE OLIVEIRA, 00000 - CENTRO - 58824000, Nº -	SANTA CUZ/PB	NORMAL
16.120.792-8	A T M MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	RUA NESTORINA ABRANTES, 00007 - BLOCO A - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	NORMAL
16.128.045-5	ALEXSANDRO VIEIRA DE PAIVA	RUA DOM PEDRO I, 00002 - TERREO - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	NORMAL
16.031.986-2	INFORMATIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODS P INFORMATICA LTDA	RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 00009 - A - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	NORMAL
16.131.003-6	WALFREDO ABRANTES VIEIRA	RUA NABOR MEIRA, 00004 - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	NORMAL
16.130.709-4	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOUSA LTDA	R SINFRONIO NAZARE, Nº 18 - CENTRO	SOUSA/PB	NORMAL
16.039.282-9	MARIA DO DESTERRO ROCHA DE MOURA	RUA TENENTE IZIDRO, 00004 - CENTRO - 58815000, Nº -	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA/PB	NORMAL
16.066.217-6	RODRIGUES & COSTA	RUA NELSON MEIRA, 00134 - TERREO - 58800000, Nº - JARDIM SORRILANDIA	SOUSA/PB	NORMAL
16.119.420-6	GUILHERME DAVID ARISTOTELES PEREIRA LEITE	RUA CARLOS PIRES DE SA, 00005 - TERREO - 58800000, Nº - AREIA	SOUSA/PB	NORMAL
16.037.473-1	DISBESOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SORRISO LTDA	RUA MANOEL GADELHA FILHO, 00020 - TERREO - 58800000, Nº - GATO PRETO	SOUSA/PB	NORMAL
16.138.019-0	FRANCISCO NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	R CECILIA GARRIDO, Nº 00002 - GATO PRETO	SOUSA/PB	NORMAL



16.114.411-0	CONSTRUTORA PASSOS LTDA	RUA RIO PIRANHAS - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	NORMAL
16.114.412-8	FRANCISCO ALVES PEREIRA	RUA FRANCISCO FANANCA, 00009 - CENTRO - 58824000, Nº -	SANTA CRUZ/PB	NORMAL
16.035.256-8	INCOMEQ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA NELSON MEIRA, 00132 - A - 58800000, Nº - JARDIM IRACEMA	SOUSA/PB	NORMAL
16.025.255-5	EDIVAR RIBEIRO LINS	RUA NESTOR JOSE SARMENTO, 00078 - A TERREO - 58800000, Nº - ESTREITO	SOUSA/PB	NORMAL
16.116.906-6	JOSE LEONILDO DE OLIVEIRA	AV NELSON MEIRA, 00043 - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	NORMAL
16.030.108-4	ALICE VALENCIO PONCE LEON	RUA VEREADOR RAIMUNDO N P LEON - CENTRO - 58810000, Nº -	NAZAREZINHO/PB	NORMAL
16.129.597-5	CLEBER LOPES DO VALE	R SEVERINA LEITE DE ALMEIDA, Nº 294 - CONJUNTO AUGUSTO BRAGA	SOUSA/PB	NORMAL
16.144.261-7	SOUSAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R BOA VENTURA ROCHA, Nº 09 - CENTRO	SOUSA/PB	NORMAL
16.141.030-8	TRANSPORTADORA SOUSSENSE LTDA	AV ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SA, 00040 - TERREO - 58800280, Nº - ESTREITO	SOUSA/PB	NORMAL
16.139.360-8	EDNA MARIA SOARES FERREIRA	R MANOEL GADELHA FILHO, Nº 00018 - GATO PRETO	SOUSA/PB	NORMAL
16.130.754-0	ART MANIA SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA	RUA CORONEL AUGUSTO BRAGA, 00047 - 58800000, Nº - ALTO CAPANEMA	SOUSA/PB	NORMAL
16.098.501-3	MARIA DO SOCORRO TORRES LAURENTINO	RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, 00017 - TERREO - 58800000, Nº - CENTRO	SOUSA/PB	NORMAL

*Margônia M. A. Pess*  
Coletora - Mat 147.087

### RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00024/2007/RJP

17 de Abril de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 01607020076, 0160932007-7, 0179642007-7, 0183512007-5, 0170422007-6, 0179622007-8 e 0170392007-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

#### RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. </UL> <td>

*Rosa Virginia de Oliveira Scaramo*  
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

#### Anexo da Portaria Nº 00024/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.141.694-2	ATLANTICA VEICULOS LTDA	R FELICIANO DOURADO, Nº 550 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.141.503-2	MARIA ALBA VERISSIMO	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 115 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.149.608-3	TAJ MAHAL RESTAURANTE LTDA EPP	AV GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 447 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	EMP. PEQ. PORTE
16.135.009-7	J F MATERIAS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 01577 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.135.921-3	ROCHAS COMERCIO LTDA	R MACIEL PINHEIRO, Nº 00369 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.606-0	DERM FACE COSMETICOS LTDA	R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 630 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.146.100-0	MARTYANE ADRIANA RODRIGUES DA SILVA ME	AV EPITACIO PESSOA, Nº 1540 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	MICROEMPRESA

### COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 00006/2007/SOU

24 de Abril de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

#### RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Margônia M. A. Pess*  
1470876 - MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA

#### Anexo da Portaria Nº 00006/2007/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.037.473-1	DISBESOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SORRISO LTDA	RUA MANOEL GADELHA FILHO, 00020 - TERREO - 58800000, Nº - GATO PRETO	SOUSA/PB	NORMAL
16.141.102-9	SAO SEBASTIAO IND COM REPRES DE ALIMENTOS LTDA	RUA PROJETADA 61, 00181 - 58800000, Nº - JARDIM BELA VISTA	SOUSA/PB	NORMAL

*Margônia M. A. Pess*  
Coletora - Mat 147.087

## PBPREV - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 433

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10207-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo PM AIRTON ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 510.269-3, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, II c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 - art. 197, XV da LC nº 39/85 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 434

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10197-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo PM JOSÉ NILSON DA SILVA REIS, matrícula nº 513.336-0, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, II c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 - art. 197, XV da LC nº 39/85 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 435

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11647-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo PM MIGUEL LUNGUINHO ANDRADE, matrícula nº 510.045-3, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 - c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, II c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 - art. 197, XV da LC nº 39/85 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 436

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9978-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo PM RAIMUNDO MEDEIROS DE SOUSA, matrícula nº 511.204-4, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, II c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 - art. 197, XV da LC nº 39/85 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 437

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9968-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo PM FRANCISCO ACILINO NETO, matrícula nº 510.540-4, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, II c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 - art. 197, XV da LC nº 39/85 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 438

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11873-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o 3º Sargento PM ANTONIO DE MELO PEREIRA, matrícula nº 510.541-2, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 - art. 197, XV da LC nº 39/85 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 439

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9696-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo PM JOSÉ AIRTON SILVA, matrícula nº 510.125-5, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, II c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 - art. 197, XV da LC nº 39/85 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 440

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6509-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo PM SEVERINO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 510.427-1, conforme o disposto nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº 3.909/77 e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts.

11,12,14, II c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 - art. 197, XV da LC nº 39/85 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 441**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9969-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **WALFREDO MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 510.002-0, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 442**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6520-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **SEVERINO DO RAMO DA SILVA**, matrícula nº 503.179-6, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 443**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10748-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente PM **EUCLIDES FERREIRA LEÃO FILHO**, matrícula nº 503.571-6, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 444**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12236-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **JOSÉ OSCAR DOS SANTOS**, matrícula nº 503.564-3, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 445**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9697-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **ADAILTON ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 503.813-8, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 446**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11645-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **FRANCISCO CANIDÉ CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 503.544-9, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 447**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7190-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-offício” o Coronel PM **ROBERTO SOBCHACKI**, matrícula nº 514.155-9, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, II, “a” da Lei nº3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos previstos nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 448**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12088-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Coronel PM **GILVAN PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº 510.398-3, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 449**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9692-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Coronel PM **ARIOSVALDO LUCENA DE FREITAS**, matrícula nº 511.006-8, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 450**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9733-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Coronel PM **FÉLIX HUMBERTO PESSOA BELMONT**, matrícula nº 514.151-6, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 451**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10743-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Coronel PM **ALMIR LOPES FERNANDES**, matrícula nº 510.602-8, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 452**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1945-07, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-offício” o Coronel PM **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 503.398-5, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, II, “a” da Lei nº3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos previstos nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 453**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7188-06, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-offício” o Coronel PM **SILVIO LINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 503.326-8, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, II, “a” da Lei nº3.909/77**, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos previstos nos arts. 154 e 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 454**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11360-06, RESOLVE

Reformar “ex-offício” o 3º Sargento PM **FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO**, matrícula nº 501.666-5, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77.**

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 455**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1941-07, RESOLVE

Reformar “ex-offício” o Subtenente PM **MANOEL JACINTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 502.800-1, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77.**

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 456**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1765-07, RESOLVE

Reformar “ex-offício” o Capitão PM **GERALDO MARQUES PEREIRA**, ma



trícula nº 501.094-2, conforme o disposto no nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 457**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1760-07,  
RESOLVE

Reformar "ex-offício" o 2º Tenente PM **ISMAEL DUARTE CARDOSO**, matrícula nº 500.049-1, conforme o disposto no nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 458**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1943-07,  
RESOLVE

Reformar "ex-offício" o Soldado PM **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 503.783-2, conforme o disposto no nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 459**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11232-06,  
RESOLVE

Reformar "ex-offício" o 2º Sargento PM **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 500.988-0, conforme o disposto no nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 460**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12080-06,  
RESOLVE

Reformar "ex-offício" o 2º Sargento PM **JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ**, matrícula nº 505.169-0, conforme o disposto no nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 461**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12081-06,  
RESOLVE

Reformar "ex-offício" o 3º Sargento PM **GENIVALDO AMÂNCIO**, matrícula nº 502.460-9, conforme o disposto no nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 462**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12085-06,  
RESOLVE

Reformar "ex-offício" o Major PM **RENIVALDO AMARAL DOS SANTOS**, matrícula nº 508.124-6, conforme o disposto no nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 463**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12079-06,  
RESOLVE

Reformar "ex-offício" o 3º Sargento PM **ZACARIAS ANTONIO DE LIMA**, matrícula nº 502.028-0, conforme o disposto no nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 464**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11358-06,  
RESOLVE

Reformar "ex-offício" o Subtenente PM **LUIZ GONZAGA RODRIGUES**, matrícula nº 500.103-0, conforme o disposto no nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 465**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11242-06,  
RESOLVE

Reformar "ex-offício" o 3º Sargento PM **MANOEL FIDELES**, matrícula nº 500.034-3, conforme o disposto no nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 466**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11233-06,  
RESOLVE

Reformar "ex-offício" o 2º Tenente PM **SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO**, matrícula nº 502.454-4, conforme o disposto no nas Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 14 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 467**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1764-07,  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **GILMAR JUVÊNCIO DA COSTA**, matrícula nº 505.244-1, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 468**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2357-07,  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **VALDIR FREIRE GOMES**, matrícula nº 503.233-4, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 469**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2014-07,  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **CÍCERO ALVES PEREIRA**, matrícula nº 510.752-1, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 470**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2360-07,  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **EDNALDO ESCARIÃO DE SOUSA**, matrícula nº 510.368-1, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 471**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10203-06,  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo PM **FRANCISCO ALVES**, matrícula nº 510.556-1, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, II c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 - art. 197, XV da LC nº 39/85 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 472**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6706-06,  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o Cabo PM **RAIMUNDO ALEXANDRE FERREIRA**, matrícula nº 510.555-2, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, II c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 - art. 197, XV da LC nº 39/85 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 473**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 474-07,  
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "ex-offício" o 3º Sargento PM **OVERLAND TOLEDO SANTOS**, matrícula nº 511.244-3, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, "c" da Lei nº3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 - art. 197, XV da LC nº 39/85 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 474**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11235-06,  
**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-offício” o 3º Sargento PM **JOÃO CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 511.478-1, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, “c” da Lei nº3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 - art. 197, XV da LC nº 39/85 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 475**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1942-07,  
**RESOLVE**

**REFORMAR POR INVALIDEZ** o Cabo PM **VALDIR SOARES DA SILVA**, matrícula nº 515.266-6, conforme o disposto nas **Leis 3.909/77, arts. 94, II e 96, IV - Leis 9.717/98 e 7.517/03** - com as vantagens da Lei nº 5.701/93, arts. 11; 12; 14, I c/c o art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos do art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 476**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1763-07,  
**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **DANIEL PADILHA DE ARAÚJO**, matrícula nº 510.424-6, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 477**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2355-07,  
**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **IRAN FLORÊNCIO DE CARVALHO**, matrícula nº 503.812-0, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 478**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2354-07,  
**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **DANIEL DA NÓBREGA**, matrícula nº 503.706-9, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 479**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2353-07,  
**RESOLVE**

**REFORMAR POR INVALIDEZ** o Cabo PM **LUCIANO ANTONIO NETO**, matrícula nº 514.499-0, conforme o disposto nas **Leis 3.909/77, arts. 94, II e 96, IV - Leis 9.717/98 e 7.517/03** - com as vantagens da Lei nº 5.701/93, arts. 11; 12; 14, I c/c o art. 6º da Lei 7.165/2002 e com os acréscimos do art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 480**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2356-07,  
**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **JOSÉ LUIZ DE FRANÇA**, matrícula nº 510.862-4, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 481**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 866-06,  
**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “ex-offício” o 3º Sargento PM **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 510.128-0, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 88, II e o art. 90, I, “c” da Lei nº3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11,12,14, I c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 - art. 197, XV da LC nº 39/85 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 482**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9735-06,  
**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM **IVANDO CAVALCANTE DE ANDRADE**, matrícula nº 510.695-8, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 484**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12237-06,  
**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **LOURIVAL GUILHERMINO DA SILVA**, matrícula nº 503.848-1, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 485**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10680-06,  
**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento PM **ISAAC DA COSTA SOUSA FILHO**, matrícula nº 503.656-9, conforme o disposto nas **Leis 9.717/98 e 7.517/03 c/c o art. 89 da Lei nº 3.909/77** e com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 - parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 15 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 486**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11410-06,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **JOSÉ LIBÉRIO DE FARIAS CABRAL**, Professor Titular, matrícula nº 122.464-6, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 16 de maio de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 487**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7613-06,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **IRAN BATISTA DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 61.167-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 16 de maio de 2007

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV

## Procuradoria Geral do Estado / Receita

PORTARIA CONJUNTA/PGE/SER/Nº02/2007

João Pessoa, 17/05/2007

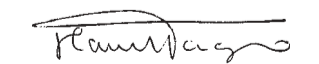
O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.8º, V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, combinado com o art.23, V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987, combinado com o art.45, XVIII, do Decreto nº 25.826, 15 de abril de 2005, e


I – Considerando a necessidade de se proceder com um levantamento da Dívida Ativa do Estado da Paraíba, identificando os créditos com efetiva liquidez e certeza;

II – E, considerando, ainda, a necessidade de agilização e viabilização da cobrança, execução judicial e eventual composição no mercado financeiro;

**RESOLVEM:**

Designar os servidores **OSIRIS DO ABIHAY**, Procurador Chefe da Fazenda Estadual, **RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA**, Procurador do Estado, **WLADMIR ROMANIUC NETO**, Procurador do Estado, **CARLOS EUGÊNIO BARRETO ALVES ROCHA**, Auditor Fiscal, e **ALFREDO GOMES NETO**, Auditor Fiscal, para sob a coordenação do primeiro, proceder ao levantamento dos valores da Dívida Ativa do Estado, relacionados por devedor, identificando os créditos recuperáveis e que representem efetiva liquidez e certeza, de difícil recuperação e sem perspectiva de recuperação, propondo medidas que dêem efetiva agilização na cobrança e execução judicial dos processos inscritos, cujas Certidões de Dívida Ativa (CDA'S) tenham sido emitidas e encaminhadas à Procuradoria Geral do Estado.

  
**HARRISON TARGINO**  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

  
**MILTON GOMES SOARES**  
Secretário de Estado da Receita